INDICAÇÃO

Processo Nº 0234-23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **MARCAÇÃO/PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, NO ENDEREÇO CITADO ABAIXO.**

Avenida Dr Arruda Negreiros, em frente ao Nº 421, no Centro da Cidade

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 23 de Maio de 2023.

MAGRÃO NOBRE
VEREADOR AUTOR